



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 049/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse de servidor.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso X; e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando solicitação de Vinicius André Tochetto, de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o prazo para a posse de **VINICIUS ANDRE TOCHETTO**, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Transportes, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovado e classificado em 4º (quarto) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019.

Art. 2º Por esta Portaria fica prorrogado o prazo de até 10 (dez) dias, para a posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 03 de fevereiro de 2023.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração